



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2017.


A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do segundo termo aditivo ao contrato nº 42/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa Ross Tech – Informática Eireli - EPP, que objetiva o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao contrato original, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para fornecimento de 02 (dois) Scanner Fujitsu, FI-7280 Departamental, com base no Decreto nº 8.275/2014, na manifestação da CGTI/DA, constante as fls. 203/204 e, no parecer nº 00047/2017PFSUDAM/PGF/AGU, constante as fls. 215/216 do Processo nº CUP 59004/00440/2016-45.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração